



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

DISCURSO PROFERIDO, EM BRASÍLIA,
EM 1º DE MAIO DE 1974, NO DIA UNI-
VERSAL DO TRABALHO.

Brasileiros

Ao definir as diretrizes gerais, administrativas e políticas do Governo, declarei, não há muito, que «o homem brasileiro, sem distinção de classe, raça ou região, onde viva ou trabalhe, é o objeto supremo de todo o planejamento nacional».

Não há data mais significativa para reafirmá-lo que a de hoje — o Dia Universal do Trabalho — quando, na personalidade dinâmica do trabalhador, exalta-se realmente, em comunhão nacional, o espírito criador de todo o povo desta terra que, com o suor de suas mãos e a energia de sua vontade, de um extremo a outro do país, constrói hoje o Brasil grande de amanhã. A ele pois se dirige esta mensagem de estímulo, de confiança e sobretudo de fé que, ao mesmo tempo, é um compromisso e, também, é demonstração de quanto os governos, nascidos da Revolução de 64, têm decididamente se empenhado em estender, a todos os brasileiros, em todos os

recantos do território, benefícios tangíveis do nosso desenvolvimento.

A todas as categorias sociais da população, nas cidades como no campo, pretende o atual Governo assegurar efetivamente uma dupla proteção: a da legislação do trabalho, de um lado, vigilante e justa, e, de outro lado, a da legislação da previdência e assistência social, tão ampliada quanto possível. Embora naturalmente diferenciados na aplicação, devido às diversidades regionais e condições de vida ou de trabalho, esses dois regimes visarão, em conjunto e essencialmente, à proteção efetiva do homem, da mulher e da criança, contra a miséria, a doença e o desemprego, e a assegurar-lhes bem-estar e vida digna.

Notórias são, entretanto, as crônicas deficiências de nosso sistema de previdência e de assistência social.

O Governo pretende remediá-las, principalmente melhorando o atendimento e reduzindo os custos, com a criação de um Ministério próprio, através da Lei já aprovada pelo Congresso e que, nesta oportunidade, tenho grande satisfação em sancionar. A legislação complementar indispensável já está também elaborada: um Decreto que agora assino, dispõe quanto à vinculação de órgãos à área de cada um dos Ministérios separados, o do Trabalho e o da Previdência e Assistência Social; outro projeto de Lei, que ora encaminho ao Poder Legislativo,

trata da instalação do novo Ministério, cujo funcionamento se deseja implementar em curto prazo.

Ao Ministério do Trabalho atribuem-se, agora, recursos mais amplos, destinados à importante tarefa que lhe cabe no adestramento da mão-de-obra, para que trabalhadores, mais bem qualificados, possam produzir mais e mais eficientemente, fazendo jus, assim, a maior remuneração. E, em especial, cuidar-se-á efetivamente de aperfeiçoar o sistema de proteção contra acidente do trabalho. É oportuno mencionar os expressivos resultados já alcançados pelo «Programa de Integração Social» instituído em boa hora pelo benemérito Governo Médici. Seu valor atinge presentemente a 5 bilhões de cruzeiros, devendo elevar-se, em meados da década dos 80, a cerca de 85 bilhões. Após 3 anos apenas de vigência, a cota média acumulada do Programa é de 660 cruzeiros por pessoa. Paralelamente, exerce um estimulante efeito de redistribuição de renda, pois, enquanto a cota acumulada para um trabalhador que perceba o salário mínimo é de 528 cruzeiros, a de quem ganhe 50 vezes mais não chega ao dobro daquele valor.

Das organizações sindicais que almejo ver dia a dia mais fortalecidas, bem como da justiça do Trabalho, estou certo que não faltará colaboração pronta e diligente, seja para o melhor ajustamento das relações entre as diversas classes sociais, indispensável à harmonia e paz que vêm

propiciando o progresso da Nação e o crescente bem-estar de nosso povo, seja no apoio, vigoroso, às iniciativas governamentais — e serão muitas — visando a assegurar, à sociedade brasileira, um regime de ordem, equilíbrio, e de justiça social.

Mediante um diálogo elevado e franco que se quer, assim, respeitoso e construtivo, entre as autoridades e as entidades de classe, esperamos nunca venham a medrar desconfianças, ressentimentos e tensões insuportáveis, prejudiciais à própria dinâmica do desenvolvimento acelerado em que estamos empenhados.

Desse modo, a Revolução de 64 sentir-se-á, afinal, realizada, identificando-se, em plenitude, com as legítimas aspirações dos trabalhadores brasileiros, aos quais, na verdade, quase em tudo se deve a grandeza da Pátria.